



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 572

BAHIA - 05 de Maio de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2026** - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual do SUAS do Município de Oliveira dos Brejinhos-Bahia - Exercício 2026.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 05 DE MAIO DE 2026.

***Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o
Cofinanciamento Estadual do SUAS do Município
de Oliveira dos Brejinhos-Bahia - Exercício 2026.***

O Conselho Municipal de Assistência Social de Oliveira dos Brejinhos- Bahia, em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 105/2017 de 14 de dezembro de 2017;

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do SUAS – Exercício 2026, através do Fundo Estadual de Assistência Social, conforme Plano de Ação 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Oliveira dos Brejinhos, 05 de Maio 2026.

PALOMA RODRIGUESS OLIVEIRA
PRESIDENTE CMAS